



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 148/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

21 DE MARÇO DE 2018

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

### PODER EXECUTIVO

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

##### **PROCESSO Nº 038/2018**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 04 de Abril de 2018 até as 09:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 012/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica, para o conserto do veículo camionete F 1.000 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, com mão de obra e incluindo todo o material de reposição (peças, graxa etc.) gastos no conserto, conforme especificações constantes no Edital.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 04 de Abril de 2018.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166.

Rio Negro – MS, 20 de Março de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

##### **PROCESSO Nº 036/2018**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 05 de Abril de 2018 até às 09:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no edital.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 05 de Abril de 2018.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

Rio Negro – MS, 20 de Março de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

##### **PROCESSO Nº 044/2018**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 06 de Abril de 2018 até as 09:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 015/2018, que tem por objeto aquisição de material de construção, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO Nº 015/2018.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 06 de Abril de 2018.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas pelo telefone (067) 3278-2166.

Rio Negro – MS, 21 de Março de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas  
Pregoeira Oficial

#### CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÃO Nº228/018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 15/03/2018, as 08h00min; conforme ata nº331, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

##### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o Plano de Ação do CRAS, Plano de Ação da Equipe Volante, Plano de Ação de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto Liberdade Assistida, Plano de Ação Bolsa Família, Plano Ação do CREAS, Plano de Ação Casa Lar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 16 de Março de 2018.

**Eloisa Elena Gasoto Aoki**

Presidente do CMAS/RN

##### RESOLUÇÃO Nº229/018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 15/03/2018, as 08h00min; conforme ata nº331, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

##### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o Plano Ação Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 16 de Março de 2018.

**Eloisa Elena Gasoto Aoki**

Presidente do CMAS/RN

#### PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNIICPAL DE RIO NEGRO/MS

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2018

Faço saber que a **Câmara Municipal** de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu **Sebastião Evaldo Paes da Silva**, Presidente, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica de 05/04/90, promulgo o seguinte **Decreto legislativo:**

**Art. 1º** - “Fica **aprovado** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas/MS, de nº 02055/2011, referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, consubstanciada pelo Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Rio Negro, por entenderem os membros da Comissão de Orçamentos e Finanças, que votaram a favor do parecer do Tribunal de Contas, e do relator da comissão de Finanças e Orçamento, em virtude do fato da Apropriação Indébita previdenciária e descumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

**Art. 2º** - Em virtude da aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, pela Comissão de Orçamentos e Finanças, fica **reprovada** a Prestação de Contas, do exercício de 2008, gestor Sr. **Joaci Nonato Rezende**, nos termos § 3º, art. 59 da Lei Orgânica e Inciso III letra f, do art. 171, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Art. 3º** - Aplica-se ao gestor Sr. **Joaci Nonato Rezende**, os efeitos da Alínea g), Inciso I, do Art. 1º da LC nº 64, de 18 de maio de 1990, ressalvado o poder Revisor da Justiça Eleitoral.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro-MS, 13 de março de 2018.

**Ver. Sebastião Evaldo Paes da Silva**

**Presidente**

**Verª. Núbia Vitória Brito e Souza**

**1ª Secretária**